MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 493/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA,** no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Recomendação nº 06, de 22 de outubro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;
CONSIDERANDO que o art. 225, *caput*, da Constituição Federal impõe ao Poder Público o dever de defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, enquanto bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida das pressentes e futuras gerações;
CONSIDERANDO que o Ministério Público é reconhecido como uma das mais atuantes instituições públicas na defesa do meio ambiente e dos demais interesse difusos e coletivos,

RESOLVE

Art. 1º- INSTITUIR, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, Comissão institucional de gestão ambiental, com o fim de estudar, sugerir e acompanhar a implementação de medidas administrativas voltadas à adoção de hábitos ecologicamente sustentáveis, tais como a reutilização e reciclagem de resíduos, a utilização de papel reciclado e outras medidas de consumo de bens e serviços de forma sustentável, todas no sentido de fomentar a conscientização institucional da preservação ambiental.

Art. 2º- DESIGNAR as Promotoras de Justiça **DENISE COSTA AGUIAR,** coordenadora, **MARIA CARMEN CAVALCANTI ALMEIDA,** suplente, **FARUK MORAIS ARAGÃO,** titular, **JORGE MAGALHÃES DACOSTA,** suplente, **ALCIVAN DA COSTA MARQUES,** titular, e **MARCOS DE FIGUEIREDO COUTO,** suplente.

Art. 3º- A Comissão apresentará à Procuradoria-Geral de Justiça, em 30 (trinta) dias, projeto de implantação das medidas referidas no art. 1º, sem prejuízo da continuidade dos trabalhos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de abril de 2012.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça